

PORTARIA Nº 464/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **SÂMIA DE OLIVEIRA HOLANDA**, Encarregado de Área, na Área de Apoio Técnico à Gestão Documental, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

